



**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 007/2024, PROCESSO ORIGINAL N° 2023/482894, PARA A "EXECUÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E SINALIZAÇÃO NO RESIDENCIAL GURUPI, NO MUNICIPIO DE VISEU, NESTE ESTADO", QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP E O MUNICÍPIO DE VISEU, INTERMEDIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Convênio, de um lado o **ESTADO DO PARÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP**, em conformidade com a Lei nº 9.927, de 18 de maio de 2023, com sede na Travessa Do Chaco, nº 2.158, Bairro do Marco, Belém-PA, CEP 66.093-542, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.137985/0001-90, nesta cidade, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu Secretário de Estado, o senhor **BENEDITO RUY SANTOS CABRAL**, qualificado no instrumento original; e o **MUNICÍPIO DE VISEU, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede localizada na Avenida Justo Chermont, Centro s/n, no Município de Viseu, CEP-68521-000, neste Estado, inscrita no CNPJ nº 04.873.618/0001-17, doravante denominada **CONVENENTE**, representada por seu Prefeito senhor **CRISTIANO DUTRA VALE**, qualificado no instrumento original, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar este **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei Federal nº. 14.333/2021, na Lei Complementar nº. 101 de 04.05.2000, e Decreto Estadual 3.302/2023 e na Portaria Interministerial CGU/MF/MP 424/2016 e que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo do Convênio, referente à "Execução de Drenagem, Pavimentação, Calçamento e Sinalização no Residencial Gurupi, no Município de Viseu, Neste Estado"

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO**

O prazo do Convênio, previsto na cláusula quinta do Instrumento Original, que terminaria em 30/09/2025, fica prorrogado para **30/09/2026**, conforme Parecer Técnico nº 549-2025, seq. 288 de 12/09/2025 - DIFIS/SEOP. Ratificado pelo despacho da Coordenação de Prestação de Contratos-COPC/SEOP, de 12/09/2025 seq. 290, anexo aos autos.



DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLA  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - CCCT

### CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas do Convênio desde que não conflitantes com o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado, em forma de extrato, na Imprensa Oficial do Estado do Pará, no prazo de **10 (dez) dias de sua assinatura**, face o que dispõe o parágrafo 5º do art. 28 da Constituição Estadual, e a Resolução 12.094, de 31 de janeiro de 1991, do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Belém/PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

BENEDITO RUY

SANTOS

CABRAL:13589474

220

Assinado de forma digital por

BENEDITO RUY SANTOS

CABRAL:13589474220

Dados: 2025.09.24 16:53:01 -03'00'

**BENEDITO RUY SANTOS CABRAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP**

CONCEDENTE

Assinado de forma

CRISTIANO DUTRA digital por CRISTIANO

VALE:33096473234 DUTRA

VALE:33096473234

**CRISTIANO DUTRA VALE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**

CONVENENTE

Programa de Trabalho: 17.512.1489.7567  
 Programa de Trabalho: 17.512.1489.7568  
 Elemento de Despesa: 449051  
 Fonte Transf. Convênios Federais: 01700000006 / 02700000006 /  
 Contrapartida Conv. Federais: 615000000001 / 625000000001  
 Fonte Ordinária: 015000000001 / 025000000001  
 Foro: Belém  
 Data da assinatura: 26/09/2025  
 Ordenador responsável:  
 Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Obras Públicas  
 Endereço da contratada:  
 São Carlos - SP, na Rua Professor Ernfrid Frick, 544, Jardim Paraíso, CEP 13.561-200  
 Telefone: (92) 9155-9582

Fonte Estadual: 01500000001 / 02500000001  
 Fonte Nacional: 01754000030 / 02754000030  
 Fonte Hídrico: 01709000025 / 02709000025  
 Fonte Petróleo: 01704000026 / 02704000026  
 Fonte Ordinária: 01502000000  
 Data de Assinatura: 26/09/2025  
 Contratada: OCC Construções e Participações Ltda  
 Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1249808

**EXTRATO DO CONTRATO N° 033/2025- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90013/2025 - SEOP/PA**

Partes:  
 Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
 Aragão e Teixeira Arquitetura e Engenharia Ltda - CNPJ nº 48.047.632/0001-37  
 Objeto: Elaboração de projetos básicos para implantação e/ou ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário em áreas urbanas dos Municípios de Oeiras do Pará, Curralinho e Muaná, da Região de Integração Marajó, no Estado do Pará – Lote 02.  
 Vigência: 29/09/2025 a 29/09/2026  
 Valor: R\$ 580.000,00  
 Nota de empenho: Nº 2025.070101NE001909  
 Dotação orçamentária:  
 Gestão/Unidade: 07101  
 Programa de Trabalho: 17.512.1489.7567  
 Programa de Trabalho: 17.512.1489.7568  
 Elemento de Despesa: 449051  
 Fonte Transf. Convênios Federais: 01700000006 / 02700000006 /  
 Contrapartida Conv. Federais: 615000000001 / 625000000001  
 Fonte Ordinária: 015000000001 / 025000000001  
 Foro: Belém  
 Data da assinatura: 26/09/2025  
 Ordenador responsável:  
 Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Obras Públicas  
 Endereço da contratada:  
 São Carlos - SP, na Rua Professor Ernfrid Frick, 544, Jardim Paraíso, CEP 13.561-200  
 Telefone: (92) 9155-9582

Protocolo: 1250207

**EXTRATO DO CONTRATO N° 034/2025- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90013/2025 - SEOP/PA**

Partes:  
 Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
 Aragão e Teixeira Arquitetura E Engenharia Ltda - CNPJ nº 48.047.632/0001-37  
 Objeto: Elaboração de projetos básicos para implantação e/ou ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário em áreas urbanas dos Municípios de Anajás e Portel, da Região de Integração Marajó, no Estado do Pará – Lote 03.  
 Vigência: 29/09/2025 a 29/09/2026  
 Valor: R\$ 800.000,00  
 Nota de empenho: Nº 2025.070101NE001908  
 Dotação orçamentária:  
 Gestão/Unidade: 07101  
 Programa de Trabalho: 17.512.1489.7567  
 Programa de Trabalho: 17.512.1489.7568  
 Elemento de Despesa: 449051  
 Fonte Transf. Convênios Federais: 01700000006 / 02700000006 /  
 Contrapartida Conv. Federais: 615000000001 / 625000000001  
 Fonte Ordinária: 015000000001 / 025000000001  
 Foro: Belém  
 Data da assinatura: 26/09/2025  
 Ordenador responsável:  
 Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Obras Públicas  
 Endereço da contratada:  
 São Carlos - SP, na Rua Professor Ernfrid Frick, 544, Jardim Paraíso, CEP 13.561-200  
 Telefone: (92) 9155-9582

Protocolo: 1250212

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**5º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO N° 103/2022 - CP N° 09/2022 - SEOP/PA**  
 Objeto do Contrato: Execução da Macrodrrenagem da Bacia do Tucunduba - Canal Mundurucus, no Município de Belém, neste estado.  
 Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93  
 Percentual do Reajuste: 18,1421%  
 Período de execução: 28/05/2025 a 27/05/2026  
 Dotação Orçamentária:  
 Nº: 07101  
 17.512.1489.7733  
 Natureza de Despesa: 449051

Fonte Estadual: 01500000001 / 02500000001  
 Fonte Nacional: 01754000030 / 02754000030  
 Fonte Hídrico: 01709000025 / 02709000025  
 Fonte Petróleo: 01704000026 / 02704000026  
 Fonte Ordinária: 01502000000  
 Data de Assinatura: 26/09/2025  
 Contratada: OCC Construções e Participações Ltda  
 Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1249890

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 07/2024**

Partes:  
 - Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ: 03.137.985/0001-90  
 - Prefeitura Viseu – CNPJ: 04.873.618/0001-17  
 Objeto do Convênio: Execução de Drenagem, Pavimentação, Calçamento e Sinalização no Residencial Gurupi, no Município de Viseu, Neste Estado.  
 Justificativa: Prorrogação de prazo.  
 Vigência: 30/09/2025 a 30/09/2026  
 Data da Assinatura: 24/09/2025  
 Ordenador Responsável:  
 Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1249890

**DIÁRIA**

**PORTARIA N°. 0638/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,  
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3386239 de 24/09/2025  
 – DIFIS/SEOP;  
 R E S O L V E:  
 I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:  
 NOME: Marcus Vinícius Angelim de Azevedo, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, Lotação: DIFIS.  
 OBJETIVO: Acompanhar a inspeção dos auditores do controle interno do TCE no Município de Soure/PA, referente à obra de execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas na região de integração do Marajó- Soure.  
 DESTINO: Soure/PA.  
 PERÍODO: 01 a 03/10/2025.  
 DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.  
 VALOR TOTAL: R\$ 617,67.  
 II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº 3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 GILMAR FRANCO MOTA  
 Secretário Adjunto.

Protocolo: 1249954

**FÉRIAS**

**PORTARIA N°. 0637/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,  
 CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021.  
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2025/3334703, de 15/09/2025,GADJOB/SEOP.  
 R E S O L V E:  
 I - CONCEDER, no período de 15/01/2026 a 12/02/2026, 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares ao servidor GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº. 54195705/2, Cargo/Função: Secretário Adjunto: Coordenador, referente ao Período Aquisitivo 01/08/2023 a 31/07/2024;  
 II - INTERROMPER a contar de 05/02/2026, por necessidade de serviço, as férias do servidor acima, restando um saldo de 08 (oito) dias para serem usufruídos em um outro momento oportuno.  
 III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA  
 Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1249843

**OUTRAS MATÉRIAS**

**AVISO DE EDITAL DE SELEÇÃO E SORTEIO DE UNIDADES HABITACIONAIS** A Secretaria Estadual de Obras Públicas – SEOP torna público que realizará Seleção e Sorteio de 188 (cento e oitenta e oito) unidades habitacionais do Residencial Curtume, destinadas a famílias remanejadas do Projeto Tucunduba. O processo observará os princípios da legalidade, transparéncia,

